

PORTARIA N° 029/2023, 22 de novembro de 2023.

CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARLENE TERESINHA VIERO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, n° 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI n° 5.452, de 1° de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora do Departamento Financeiro do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 20 de novembro de 2023.

Sananduva, RS, 22 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: